



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português | PROVA ORAL**2022****Prova 61 |****2.º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, na vertente oral, a realizar em 2022 pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e as Aprendizagens Essenciais de Português.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, sendo objeto de avaliação os domínios da leitura, compreensão oral e interação e produção orais.

Caracterização da prova

Na realização da prova oral intervêm um aluno e um júri constituído por três professores: um professor interlocutor que interage com o examinando e lhe fornece as instruções para a realização das atividades seguindo um guião e dois professores classificadores que observam a prestação do examinando, anotam a classificação e, eventualmente, poderão fazer observações ou colocar questões.

A prova é constituída por três momentos apresentados no seguinte quadro.

Momento	Domínios	Atividade
I	Leitura	Leitura em voz alta de um pequeno texto
II	Compreensão/ Interação oral	Interação entre o professor interlocutor e o examinando com base num questionário orientado (compreensão de perguntas e instruções, formulação de respostas orais e interpretação do texto lido)
III	Produção oral	Produção de um pequeno discurso oral tendo por base uma imagem ou um tema fornecido pelo examinador, mobilizando conhecimentos de diferentes conteúdos e emitindo juízos de valor sobre o assunto. Relato de experiências, situações quotidianas.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma.

Momento	Domínios	Critérios de classificação	Cotação 100 pontos
I	Leitura	. Fluência da leitura . Apreensão crítica do significado e da intenção do texto . Correção da construção frásica . Clareza e riqueza vocabular . Pertinência da informação . Capacidade de emitir opiniões críticas	20
II	Compreensão/ Interação oral		40
III	Produção oral		40

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto numa grelha de classificação.

As respostas incompreensíveis ou que não possam claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída qualquer classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Material

Todo o material necessário à realização da prova oral será fornecido pelo professor interlocutor. Após a conclusão da prova, o aluno devolverá o material utilizado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. O tempo apresentado para cada atividade será indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.

NOTAS:

1. A prova de equivalência à frequência da disciplina de Português tem duas componentes obrigatórias (escrita e oral); o resultado final da prova decorre da média aritmética simples das classificações obtidas nessas duas componentes.
2. A não realização de qualquer uma das componentes da prova de equivalência à frequência de Português implica a não atribuição de classificação na disciplina.